



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

F R A C A S S A D A

= = = = =

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2020 de 20/02/2020, que tinha por objeto a aquisição de combustíveis (álcool e gasolina) destinados aos veículos pertencentes às secretarias do município. A única empresa participante ofertou nos dois lotes do certame valor acima do valor máximo do edital e após tentativa de negociação entre o pregoeiro e o representante legal da empresa não houve desconto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão  
Em 11 de março de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal